

# Presidencialismo

15 JUL 1987

CORREIO BRAZILIENSE

ALUIZIO NAPOLEAO

me 8/14

Passado o rodamoinho que envolveu o Palácio do Congresso Nacional neste Planalto Central em que o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira fundou a nova capital brasileira, parece que a Assembléia Nacional Constituinte volta à serenidade, após os conflitos das Comissões Temáticas e o parto laborioso da Comissão de Sistematização. Sairdos dos conflitos que lembram as cenas antropofágicas do Coliseu, os constituintes de 1987 entram agora no plenário aberto em que deverá predominar a reflexão para não cair no abismo dos conflitos sem perspectiva e sem esperança, dotando o País de uma Carta Constitucional que corresponda aos anseios da opinião pública brasileira. E, quando se fala em Constituição, se pensa logo em um dos ramos da ciência jurídica que vêm ocupando os tratadistas do Direito Constitucional. E, nessa ordem de idéias, surge logo à mente o conceito de Constituição, que se consolidou através dos anos, de que uma Carta Magna deve conter diretrizes gerais de conduta do País diferentemente da legislação ordinária. Esse conceito provocou a reação geral do País ao tomar conhecimento de que o anteprojeto constitucional se comporia de mais de quinhentos artigos, versando grande parte sobre assuntos de lei ordinária. Entra, agora, essa volumosa Carta Magna no plenário soberano, em que devem ser consideradas e unificadas as normas que regerão o Brasil.

Entre os muitos assuntos que vão ser objeto de discussão e deliberação, desta vez definitivas, está o controvertido tema do sistema de governo, se o presidencialis-

ta, se o parlamentarista. Em artigos anteriores, já procurei demonstrar que a melhor solução não será a mudança repentina do primeiro para o segundo que virá solucionar o problema político brasileiro, apoiado em opiniões de publicistas do Brasil e do exterior, que, esquematicamente classificam o sistema de governo do novo mundo como sendo presidencialista, em oposição ao do velho mundo europeu, onde medrou o parlamentarismo. E, para situar o problema no Brasil atual, cito, com prazer, as palavras cristalinas de um dos mais lúcidos observadores da atualidade brasileira, Tarcísio Holanda na coluna **Poder & Políticos**, recém-inaugurada neste jornal:

“Infelizmente, no Brasil, não temos uma vida partidária saudável: os partidos sempre existiram em função dos homens. Esta é a razão geralmente invocada por muitos políticos de grande importância para desaconselhar a implantação do parlamentarismo no Brasil, pois onde o regime de gabinete funciona há partidos fortes. Assim ocorre na Inglaterra, na Alemanha e na França, para citar os três países mais importantes que resolveram praticar o parlamentarismo”.

Não era diferente a opinião de Oliveira Viana quando, na primeira metade deste século, advogava, antes de tudo, a formação da opinião pública, dizendo: “Os nossos políticos e publicistas, em grande maioria, parece que não pensam assim. Para eles tudo numa democracia reside no voto, depende do voto, resolve-se pelo



voto. Há cem anos, não têm feito outra coisa senão organizar o voto e... corromper o voto. São votômanos, votôlatras e votôparos”.

Ainda recentemente, um conhecido **brazilianist**, Thomas E. Skidmore, em sua obra **Politics in Brazil**, salientava que, dos 409 membros eleitos para a Câmara dos Deputados em novembro de 1962, somente 216 pertenciam a uma mesma legenda partidária, acrescentando que os outros 193 haviam sido eleitos por legendas de coalizão, em alianças realizadas com o propósito eleitoral imediato e sem implicações que visassem a uma posição partidária ou multipartidária para uma subsequente ação legislativa. Não se torna fácil, com essa substância política, encontrar homens, como Georges Clemenceau viu em Pinheiro Machado no Brasil, que, segundo ele, disciplinava sob sua direção tantos homens políticos de mentali-

dade latina. Não se implanta, de um dia para o outro, o sistema parlamentarista num País como o nosso, de arraigada tradição presidencialista, pois seria o mesmo que construir castelo de areia, que o vento leva com qualquer sopro, como já aconteceu em vários países da América Latina. Decompor uma estrutura presidencialista, substituindo-a por outra de duvidoso êxito, significa baralhar mais as coisas em momento de transição para um sistema democrático operante.

Creio que o senador Hugo Napoleão, em argumento sutil, frisou bem o caráter aventureiro da proposta parlamentarista, ao dizer, na sessão de 13 de maio de 1987, da Assembléia Nacional Constituinte: “E há outra coisa com que me surpreendo profundamente: os parlamentaristas querem eleição direta para presidente da República. Eleição direta para quê? Para nomear um chefe de Estado que não tenha poderes, que seja simplesmente uma figura decorativa? E querem eleger pela via indireta o primeiro-ministro, que, na realidade vai governar? Ai é que entendo ser uma grande incoerência, ou seja, estabelece-se que quem não tem poder será eleito pelo voto direto, e quem o tem, quem vai deter o poder, quem vai exercer o governo, é eleito pela forma indireta”. E como num apelo conclui: “Vamos tomar cuidado; vamos pensar duas vezes ou mais até, vamos refletir e vamos preservar o presidencialismo, ainda que nós reforçemos os poderes e prerrogativas do grande Poder Legislativo brasileiro”.